



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 044/2017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1004	CONSTRUÇÃO ESCOLA ENSINO INFANTIL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	94	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.B.				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT FIXAS – PES. CIVIL	102	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	R\$	30.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUIS. MEDICAMENTOS AUXÍLIOS DIVERSOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PESS FIS	254	R\$	50.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	63	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2018	AMPL. MANUT. MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

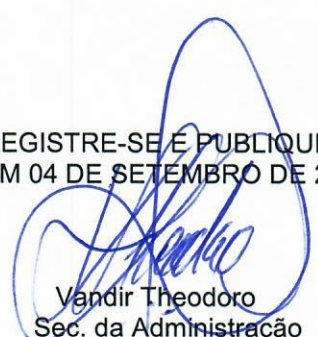
ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1063	AMPLIAÇÃO PRÉDIO POSTO SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	257	R\$	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração